



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 106 de 22 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução do Colegiado do Câmpus n°16/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral do processo de escolha dos Membros do Colegiado do IFSC- Câmpus Chapecó,

Representantes docentes:

MARLI TERESINHA BAU;
RAFAEL SILVA PIPPI.

Representante TAEs:

SAULO BAZZI OBERDERFER;
TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI.

Representante Discentes:

MATHEUS DO COUTO RODRIGUES;
MATHEUS TREVISAN MACHADO.

Art. 2º A carga horária destinada para as atividades desta comissão é de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 15 de Outubro de 2023.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

GIOVANI ROPELATO
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>